

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 147-P/2023

**Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Nova Santa Rita atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 28 de junho de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE NOVA SANTA RITA

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.



Tabela 1 – Amostragem de pressões em Nova Santa Rita

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua Fortaleza Califórnia, n. 125	13:22	18	28	30,97
2	Rua Formosa, n. 413	13:30	18	17	37,78
3	Rua do Açude Califórnia, n. 506	13:36	18	45	15,21
4	Estrada dos Bloedow, n. 2760	13:50	18	7	39,68
5	Rua Getúlio Vargas, n. 2215	14:05	16	16	43,78
6	Rua Pinheiros, n. 129	14:11	16	9	50,49
7	Rua Deoclécio Rodrigues, n. 3052	14:15	17	19	45,96
8	Rua Maurício Silveira de Vasconcellos, n. 98	14:26	17	6	58,93
9	Rua João Adroaldo Zveibrucker, n. 172	14:31	17	6	59,37
10	Rua Bastão do Imperador, n. 174	14:40	16	5	52,59
11	Rua Passo da Taquara, n. 734	14:50	16	14	42,42
12	Rua Tangerinas, n. 169	15:01	16	37	44,42
13	Rua Teófilo Afonso Tergolina, n. 14	15:09	16	65	16,51
14	Rua Vinte de Setembro, n. 226	15:17	16	44	31,41
15	Rua Sete de Setembro, n. 181	15:20	16	48	35,05
				Média	40,3
				Desvio Padrão	13,2
				Precisão	6,7
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Nova Santa Rita



#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

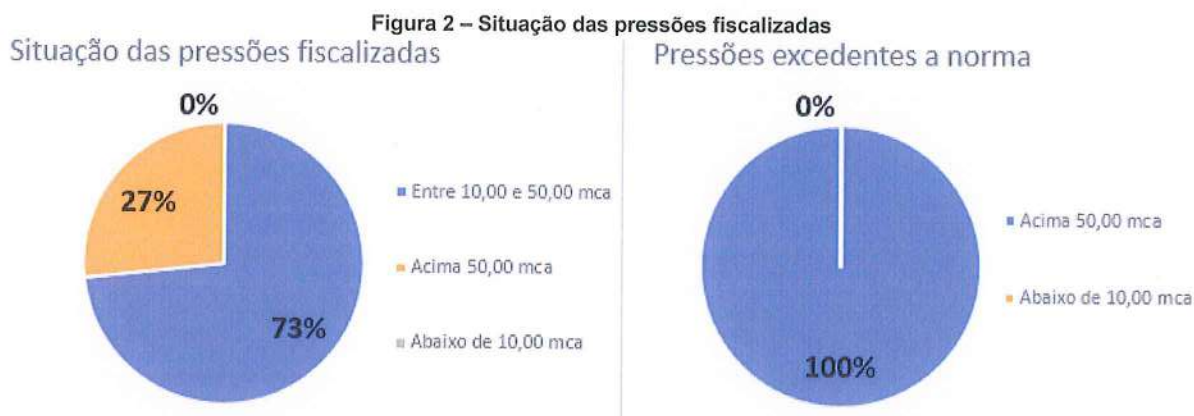
Tabela 2 – Resultados alcançados nos municípios fiscalizados

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Nova Santa Rita	6.113	15	40,3	13,2	6,7	15,21	59,37
Nível de Confiança	95%						

*(Handwritten marks)*

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS


No dia 28 de junho de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 15 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 4 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo as 4 ocorrências de pontos que ficaram acima do limite máximo de 50,00 mca, ou seja, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca, conforme apresenta a figura 2. Os 4 pontos desconformes são novos endereços fiscalizados e, portanto, constarão no TNC 147-P/2023.



## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de Fiscalização

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

De acordo,

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação



## ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 147-P/2023

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Nova Santa Rita/RS, regulados pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 28 de junho de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 147-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Emanuele Baifus Manke  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Diretora de Regulação  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de fiscalização

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 147-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 58,93 mca) na Rua Maurício Silveira de Vasconcelos, n. 98 - coordenadas: 29°52'2,935"S e 51°14'51,033"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 59,37 mca) na Rua João Adroaldo Zveibrucker, n. 172 - coordenadas: 29°51'59,521"S e 51°14'45,745"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 52,59 mca) na Rua Bastão do Imperador, n. 174 - coordenadas: 29°50'26,311"S e 51°14'35,076"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



**ANEXOS I e II - 147-P/2023 - TNC**

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo especificado de 50 mca (valor aferido = 50,49 mca) na Rua Pinheiros, n. 129 - coordenadas: 29°52'2,289"S e 51°14'55,99"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1





## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
28/06/2023	Início:	13:30 h	Término: 16:30	Avenida Santa Rita, 1064 Nova Santa Rita-RS	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões no inverno do município de Nova Santa Rita.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Emanuele Manke	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. MARIA SANTOS	CORSAN	51999924604	maria.santos@corsan.com.br
4. -			
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

## 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Manke	28/06

## 5. Pendência identificada

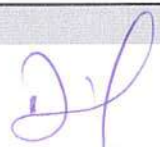
Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

## 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 28/06/2023

  
Daniel Santos  
Assessor de Fiscalização  
AGESAN-RS  
EMANUELE MANKE  
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001